



**SETOR DE
LICITAÇÕES**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

2025



MUNICÍPIO DE
**SÃO JORGE
D'OESTE**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
DOD Nº 124/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx

PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle vetorial, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

São Jorge D'Oeste, agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 124/2025

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo formalizar o pedido de necessidade da determinada secretaria, servindo para subsidiar a elaboração do ETP e do TR, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelo Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

“I - justificativa da necessidade da contratação;” (inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 1** deste documento;

“II – descrição sucinta do objeto;” (inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 2** deste documento;

“III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;” (inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 3** deste documento;

“IV – estimativa preliminar de valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;” (inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 4** deste documento;

“V – previsão de data desejada para a contratação;” (inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 5** deste documento;

“VI – grau de prioridade da compra ou contratação;” (inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 6** deste documento;

“VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, [...]” (inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 7** deste documento;

“VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos” (inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 8** deste documento;

O presente Documento de Oficialização de Demanda, tem por finalidade apresentar a equipe de planejamento de licitações, os materiais (produtos/serviços) necessários para atender as demandas exigidas e os projetos desenvolvidos por esta secretaria.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 124/2025

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de agosto de 2025.

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsáveis:

Secretaria da pasta: ROZI TEREZINHA MARMITT – Decreto nº 4.698/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle vetorial, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em SAÚDE, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

(inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

A contratação solicitada visa a tender a Nota Técnica nº 12/2023 – DVDTV/CVIA/SESA, atualizada em 21/03/2025, visto que o município precisa adequar-se as normas do Estado. Considerando a necessidade de implementação da nova metodologia preconizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, faz-se necessário a realização da aquisição dos equipamentos e materiais, para dar condições à adequação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitrapas), para o direcionamento e monitoramento da Infestação por Aedes Aegypti e/ou Aedes Albopictus.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO.

(inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	67051	ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR OCULARES 10x e Iluminação em LED com Iluminação episcópica e diascópica com controles independentes; Disco de 125mm de diâmetro; Ferramentas embutidas – ao desconectar o plugue da iluminação e abrir a tampa,	UND	1



		encontram-se armazenadas duas das chaves hexagonais (Allen) mais comuns; Suporte para o cabeçote ajustável, de acordo com a lente auxiliar utilizada. Sem lentes auxiliares, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçote: Trinocular com inclinação de 45º Aumento: 45x Iluminação: Episcópica e diascópica em LED Distância de trabalho: 100mm MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO LABORANA estereoscópios são equipamentos robustos, que aliam qualidade, conforto e excelente desempenho ótico, produzindo imagens nítidas em qualquer ampliação. Possibilidade de chegar ao aumento de 180x com objetivas e oculares opcionais. Os estereoscópios são utilizados em ensino e pesquisa, nas áreas agrícola, biológica, botânica, veterinária, geologia e arqueologia, no controle de qualidade de indústrias, em restauração de obras de arte, na fabricação e assistência técnica eletrônica para a substituição de componentes em placas de circuito impresso, no reparo de pequenas peças como no caso de aparelhos auditivos e telefones celulares, entre outros. Estereomicroscópio é um microscópio com zoom de fácil operação que adota um design mecânico integrado. Possui longa distância de trabalho e distância focal, campo de visão uniforme e linha completa de acessórios. Este equipamento é amplamente utilizado nas áreas de pesquisas médicas, saúde, biologia, botânica e agricultura. Ainda, utilizado em eletrônica, para inspeção de LED, PCB e componentes eletrônicos em geral. CARACTERÍSTICAS: • Iluminação episcópica e diascópica com controles independentes; • Disco de 125mm de diâmetro; • A altura do cabeçote pode ser ajustada de acordo com a grossura do objeto de estudo e o uso de lentes auxiliares; O cabeçote pode ser girado no eixo do cilindro de acordo com a posição do objeto de estudo. Cabeçote trinocular de livre articulação, inclinação 45º, rotação 360º; Faixa de ajuste de distância interpupilar: 55 75mm; Ajuste de dioptria na ocular esquerda; Objetivas Zoom: 0,7X - 4,5X, possibilitando aumento total de 7 a 45X; Alimentação: Bivolt REG ANVISA / MS 80633180022 Embalagem: Microscópio estereoscópio com zoom; Cabeçote de visualização Trinocular; Capa plástica contra poeira; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português		
2	67050	POTE PARA OVITRAMPA, COR PRETA, REDONDO, 400ml.	UND	200
3	67049	PALHETA DE COMPENSADO 2,5cmx12,5cm - Madeira tipo Eucatex.	UND	1650
4	67048	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº2.	UND	400
5	67047	BACIA BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA - 10cmx40cmx60cm.	UND	4
6	67046	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - 8L	UND	3



3 – TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

(inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

3.1. Classificação do tipo do item:

Os produtos listados nos itens, não se enquadram no conceito de bens de luxo, nos termos do Art. 41 do Decreto nº 3.927/2023, de modo que não enfrentam as vedações de contratação dispostas no Art. 43 do mesmo decreto. Outro sim, são classificados como produtos comuns, quanto as suas características intrínsecas e extrínsecas, quando comparadas aquelas descritas no inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a exortação do §2º do Art. 42 do Decreto nº 3.927/2023, e no Art. 20, da lei nº 14.133/2021.

3.2 Da definição pela unidade de compra e quantidade dos produtos.

A requisição do produto se dará por unidade do produto, sempre atendendo as solicitações da requisitante.

O quantitativo solicitado visa atender a demanda da Vigilância Sanitária no cumprimento das orientações da Nota Técnica nº 12/2023.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO.

(inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Com o objetivo de contratação de empresa para o fornecimento dos materiais ora solicitados, foi realizada a pesquisa de preços junto a empresas diretas, assim, por ser produtos de ampla concorrência e de fácil comercialização, e por eles determinou-se o menor preço para a composição da cotação neste Mapa de Apuração, de modo que se pode visualizar:



Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03												
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO												
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.												
NOME DA EMPRESA				CNPJ				Data / Cotação				
COT 1	CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA				46.223.527/0001-86				04/04/25			
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)				76.995.380/0001-03				14/04/25			
COT 3												
COT 4												
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	Menor Preço	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	Estereomicroscópio Trinocular Oculares 10x e Iluminação em LED com	UND	1	8.906,00	9.375,00	5.439,10		5.439,10	9.375,00	7.904,70	7.904,70	
2	POTE PARA OVITRAMPA 400ML	UND	200	4,00	9,90	5,86	3,79	3,79	9,90	5,89	1.178,00	
3	Palheta de Compensado de madeira (tipo Eucatex), medindo 2,5 X 12,5 CM	UND	1250	1,00	1,05	1,05	1,10	1,00	1,10	1,05	1.312,50	
4	GRAMPO TRANÇADO Nº2 GALVANIZADO	UND	400	0,30	4,30	4,90	4,90	0,30	4,90	3,58	1.432,00	
5	BACIA BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA 10X40X60	UND	4	92,00	62,30	65,20	57,20	57,20	92,00	69,18	276,72	
6	CAIXA ISOPOR TÉRMICO 8 LTS	UND	5	42,00	40,00	33,40	52,00	33,40	52,00	42,00	210,00	
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:				TOTAL: 12.313,92				
LIOMAR SIEGA				I COMPRA DIRETA I CONTRATO IX LICITAÇÃO								
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESA SITUADA NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES) E FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MÉDIA PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.												
São Jorge D'Oeste, 14 de abril de 2025.												
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL												

Diante do exposto, estima-se o valor máximo para esta contratação, correspondente a **R\$ 12.313,92 (Doze mil e trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).**

5 – PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO.

(inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Considerando que não a contrato vigente para atender as demandas da secretaria, orienta-se para a realização do certame e consequentemente a contratação dentro de 30 (trinta) dias a contara da data desta Oficialização de Demanda.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO.

(inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

6.1 – Graduação da necessidade de contratação:

Define-se um **médio grau de prioridade** para a realização do certame para a futura contratação.

Justifica-se o grau de prioridade, frente ao tempo necessário para a realização de pregão eletrônico, para buscar a melhor proposta para o fornecimento.

7 – SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO.

(inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Neste momento, e no contexto de execução do objeto, não se atribui vinculação por dependência deste DOD com outro, ainda que por solicitação de outra Secretaria Municipal, para a realização do processo licitatório.



8 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS.

(inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Conforme Mapa de disponibilidade orçamentária abaixo, elaborado pelo serviço contábil, sob a responsabilidade do servidor o Sr. Ivanir da Silva, como se vê:

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/04/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRONIZ. ORIGI. APL. DES/ DET)

11 SECRETARIA DE SAÚDE

002 Departamento de Atenção em Saúde

10.304.0011.2061 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04545 E 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde

04545 EA 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde

04546 E 00380 1011/09/02/05/18 FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA PARANA 2022

04546 EA 00380 1011/09/02/05/18 FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA PARANA 2022

04547 E 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde

04547 EA 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04571 E 00380 1011/09/02/05/18 FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA PARANA 2022

04571 EA 00380 1011/09/02/05/18 FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA PARANA 2022

04570 E 00194 0494/09/02/06/20 Bloco de Controle das Águas e Serviços Públicos de Saúde

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/04/2025

Contas de despesa: 4545, 4546, 4547, 4571, 4570

Emitido por: Simone Franceschini, na versão: 5536 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



RESPONSÁVEIS:

Os agentes responsáveis nas funções de Gestor do Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Setorial do contrato, são aqueles nomeados pela Administração Municipal, no Decreto Nº 4682/2025.

RECONHECIMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitações, para prosseguir a fase interna e de planejamento e demais atos necessários visando a elaboração do Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.


ROZI TEREZINHA MARMITT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Decreto nº 4.698/2025